

AVISO AOS ACIONISTAS

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que seu Conselho de Administração, sob o amparo do disposto no art. 1º, caput, da Medida Provisória nº 931/2020, **aprovou o cancelamento da Assembleia Geral Ordinária ("AGO")**, prevista originalmente para o dia 22 de abril de 2020, com a seguinte ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II - aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a distribuição de dividendos; III - eleger os membros do Conselho Fiscal; IV - fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; V - fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração; e VI - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria.

Em razão do cancelamento, fica sem efeito, no que se refere à AGO, o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União, nas edições de 20, 23 e 24 de março de 2020, e no jornal Valor Econômico DF, nas edições de 20, 23 e 24 de março de 2020, bem como os documentos disponibilizados em relação à AGO, os quais serão descartados.

A Companhia esclarece que a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") convocada para o dia 22 de abril de 2020 está mantida, nos termos do Edital de Convocação, assim como todos os votos já recepcionados por meio do recebimento do Boletim de Voto a Distância.

Brasília (DF), 13 de abril de 2020.

Bernardo de Azevedo Silva Rothe
Diretor-Presidente